



**PREFEITURA DE
QUIRINÓPOLIS**

OFÍCIO GAB/CM Nº 40.

EM 20 de fevereiro de 2026.

**Exmo. Senhor
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 05 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.**”, para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, o qual possui sua inclusa justificativa após o texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal**